

Itapemirim-ES, 06 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Comunicado de Promulgação do Decreto Legislativo nº 634/2024 de Rejeição das Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Itapemirim.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor em anexo a **promulgação do Decreto Legislativo nº 634/2024** que REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE ITAPEMIRIM – EXERCÍCIO DE 2018, CONSTANTE NO PARECER PRÉVIO TCEES - 046/2021-6, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO THIAGO PEÇANHA LOPES, após aprovação da proposição originária PDL nº 001/2023 em Plenário, na 5ª Sessão Ordinária de 06 de março de 2024 desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

